

Exmo. Sr.  
Presidente da Câmara de Vereadores de Colinas

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições e nos termos do Regimento Interno, requer, seja submetido à apreciação dos colegas vereadores a seguinte indicação:

### **Indicação n° 02/2016**

Indica ao Poder Executivo que, através de Secretaria competente, estude a viabilidade de alterar no vale alimentação a perda de direito do mesmo, no que diz respeito aos atestados médicos. Indica-se que o servidor possa apresentar atestado médico de 3 (três) dias por mês, limite máximo permitido para não perder o vale alimentação do mês ou que seja descontado cada dia de atestado médico apresentado pelo servidor, no mês, para que o mesmo não o perca no seu total.

Câmara Municipal de Vereadores de Colinas, 02 de maio de 2016.

Justines F.G. Magagnin  
Vereadora do PMDB